

O MOVIMENTO NEONAZISTA NO BRASIL E A FREQUENTE UTILIZAÇÃO DO DIREITO À LIBERDADE DE EXPRESSÃO COMO DISFARCE PARA PROPAGAÇÃO DESTA IDEOLOGIA

Benevenuto S. dos Santos, Docente do Curso de Direito do Centro Universitário de Volta Redonda, FOA/UniFOA.

Lucas L. Pires; Luisa A. Rosas: Discente e pesquisador do Curso de Direito do Centro Universitário de Volta Redonda, FOA/UniFOA.

Sarah B. Rocha, Discente e pesquisadora do Curso de Direito do Centro Universitário de Volta Redonda, FOA/UniFOA.

Yasmin de S. G. Vilela Pinto, Discente e pesquisadora do Curso de Direito do Centro Universitário de Volta Redonda, FOA/UniFOA.

RESUMO

A presente pesquisa tem como objeto de estudo demonstrar como a ideologia neonazista, que surgiu após a Segunda Guerra Mundial, chegou ao Brasil e tem afrontado cada vez mais os direitos humanos de grupos, principalmente minoritários, da sociedade. Além disso, será apontado a real importância do Estado em controlar o avanço dessa ideologia e erradicar os grupos neonazistas já existentes no Brasil, bem como será discutido até que ponto o direito a liberdade de expressão pode ser invocado para justificar determinados tipos de pensamentos. A metodologia utilizada na elaboração deste artigo é a análise documental, histórica e legal, assim como a apresentação de casos concretos e pontuações de doutrinadores especializados no assunto abordado. No mais, o presente trabalho visa explicitar a falta de atuação e omissão do Estado para contingência destes grupos e demonstrar a necessidade de criar um limite ao direito à liberdade de expressão para que determinados tipos de pensamento não atinjam os direitos humanos de outrem.

Palavras-chave:

Direitos Humanos; Minorias; Movimento Neonazista; Estado Democrático; Liberdade de Expressão.